



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 46

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 46

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na edição nº45 do Diário Oficial do Município, veiculada aos 13 de julho de 2022, foi realizado a publicação da Portaria 103, de 12 de julho de 2022 e ONDE SE LÊ “revogando-se a função gratificada de supervisão nível III de 40%.”, LEIA-SE “revogando-se a portaria nº 79, de 01 de setembro de 2015.”, mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“NOMEIA A SRA. NÁDIA REGINA DE CAMARGO FRESCHI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Nádia Regina de Camargo Freschi, portadora do RG nº 17.763.322-0, para exercer a função de confiança “Coordenador de Vigilância Sanitária e Controle de Vetores”, sob o regime CLT, referência III, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de julho de 2022, revogando-se a portaria nº 79, de 01 de setembro de 2015.-

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 12 de julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JULHO DE 2022.-

“NOMEIA O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.-

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Edilson Ribeiro dos Santos, RG. Nº 32.345.271-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de “Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo”, sob o regime estatutário, referência II, a partir de 11 de julho de 2022, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 13 de

julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JULHO DE 2022.-

“NOMEIA A SRA. VANESSA PEREIRA PINTO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.-

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Vanessa Pereira Pinto, RG. Nº 41.723.680-3, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de “Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde”, sob o regime estatutário, referência II, a partir de 12 de julho de 2022, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 13 de julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 33d3-20ee-da9a-f995



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 46, ano I, veiculado em 14 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF ***666928**) em 14/07/2022 às 08:56:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33d3-20ee-da9a-f995>